

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO**

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 07/2023:

Inscrição	Nome	Cargo
645000146	Aline Rodrigues Barbosa	Procurador
645000114	Ana Carolina Ribeiro De Paula	Procurador
645000158	Ana Luiza Moreira De Souza	Procurador
645000203	Andressa Sthefhani Dalmoro	Procurador
645000345	Artur Nascimento Goncalo	Procurador
645000062	Bianca Bezerra Do Nascimento	Procurador
645000176	Francisco Magela Alves Mouta	Procurador
645000189	Glaucus Cerqueira Barreto	Procurador
645000048	Jaime Souza Santos Junior	Procurador
645000103	João Filipe Fernandes Da Costa	Procurador
645000294	Juliana Nunes Dama	Procurador
645000260	Ketelin Santiago Coleta	Procurador
645000287	Lucas Fernando Lourenço	Procurador
645000111	Marcel William Godinho Correa	Procurador
645000119	Matheus Dos Santos Santana	Procurador
645000075	Mônica Gicele Soares Da Silva	Procurador
645000200	Natalia Regina Oliveira Santos	Procurador
645000348	Ohana Kimberly Bispo Caldeira De Almeida	Procurador
645000291	Queren Paula Dos Santos	Procurador
645000290	Quésia Cristina Dos Santos	Procurador
645000090	Rafael Ferreira Da Silva Florencio	Procurador
645000318	Renato Augusto De Faria	Procurador
645000165	Ricardo Alves Mendes	Procurador
645000344	Roberta Sabino Rocha	Procurador
645000183	Tiago Alexandre Vieira	Procurador
645000352	Wilmar Gonçalves Cabral	Procurador

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 09 de outubro de 2023

Fundação Getulio Vargas